



# BOLETIM LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO



Ilustração: Freepik

## LEIA NESTA EDIÇÃO:

**Comissão avalia impacto  
da pandemia no  
orçamento municipal**

págs. 2 e 3



**Vereadores decidem sustar  
novo Código de Ética**

pág. 4





## Comissão avalia impacto da pandemia no orçamento municipal

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira realizou audiência pública, nessa terça-feira (15), com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas fiscais pela Prefeitura durante os dois primeiros quadrimestres de 2020. Os dados apresentados comprovam que as receitas do município foram impactadas negativamente pela pandemia a partir da metade do primeiro quadrimestre, ao mesmo tempo em que as verbas do SUS receberam incremento.

A Secretaria Municipal de Fazenda (SMF) foi representada pelo subsecretário do Orçamento Municipal, Rodrigo Fernandes Barbosa. O técnico destaca que o resultado consolidado do primeiro quadrimestre foi satisfatório, sem grandes variações em comparação com o ano anterior, embora seja possível visualizar os impactos da pandemia a partir do mês de março.

Durante o primeiro quadrimestre ocorreu uma queda em todos os impostos municipais, sendo os dois principais, IPTU e ISS, reduzidos em 2,2% e 0,2%, respectivamente. O imposto de renda descontado no contracheque dos servidores foi a única arrecadação tributária com variação positiva e aumentou em 16,9%. Os valores já consideram a inflação do período. Houve aumento de 55,7% nas verbas destinadas ao SUS para ampliar medidas de combate à pandemia. Mas outras transferências correntes sofreram queda. O ICMS líquido foi reduzido em 5,7% e o IPVA líquido caiu 13,8%.

O segundo quadrimestre inteiro foi impactado pela pandemia e marcado pela queda em todas as receitas do município e pelo aumento de transferências do governo federal, em especial, para o SUS. O ISS e o IPTU sofreram queda de 5,9% e 1,5%, respectivamente, e a receita total de tributos, taxas e contribuições de me-

lhoria caiu 3,8%, em relação ao mesmo período do ano anterior. Ao mesmo tempo, as transferências para o SUS foram ampliadas em 51,5%. Já o ICMS líquido e o IPVA líquido caíram 7,2% e 12,8%, respectivamente.

Durante o segundo quadrimestre, a cidade foi beneficiada com a suspensão do pagamento das dívidas que provocou uma redução de 49,3% nas despesas com juros e encargos.



O subsecretário Rodrigo Fernandes Barbosa alerta para a queda de investimentos na cidade, seguindo uma tendência de achatamento desde 2017. Para o ano de 2020, a pasta estima uma taxa de 1,5% sobre a despesa total do município.

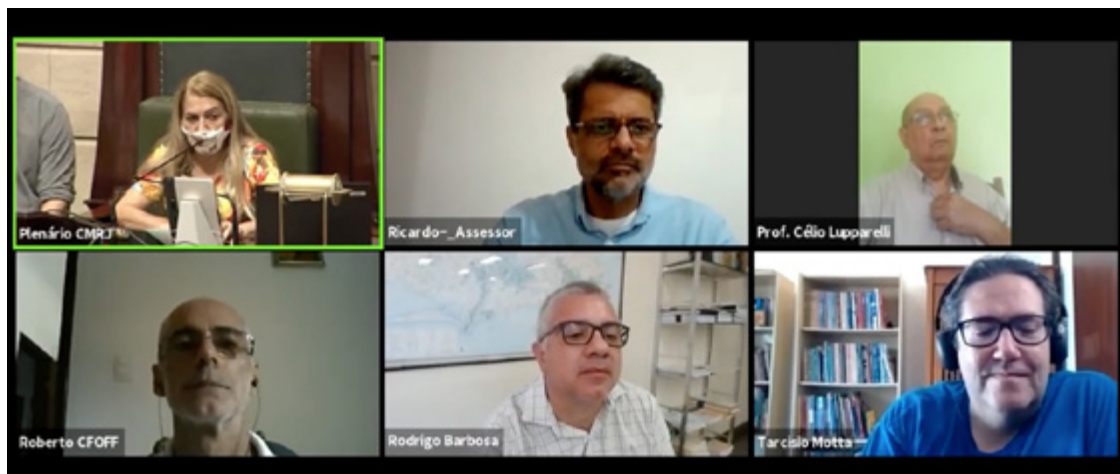
O técnico explica que a aplicação do percentual mínimo em serviços de saúde e educação, estipulados em 15% e 25%, será observada somente ao apurar o resultado de todo o exercício. Isso ocorre porque a arrecadação do IPTU não é linear, devido ao pagamento da parcela única no início do ano, mas no decorrer do exercício o percentual converge para o cumprimento da legislação.

A presidente da Comissão, vereadora [Rosa Fernandes](#) (PSC), indicou que as despesas com pessoal alcançaram 54,15% da receita corrente líquida, ultrapassando o limite máximo de 54%. Considerando o repasse para o Previ-Rio a título de royalties de petróleo, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Município (TCM), a despesa atinge 56,95% no primeiro quadrimestre. Segundo o subsecretário Rodrigo Fernandes Barbosa, a contabilização das despesas de pessoal tradicionalmente desconsiderava o repasse para a previdência, mas o critério foi alterado por determinação do TCM.

A vereadora também questionou o montante de dívida consolidada líquida, os restos a pagar processados e pagos de R\$ 1,833 bilhão, prejudicando a execução orçamentária, e o aumento da insuficiência financeira, que atingiu R\$ 3,997 bilhões. Os técnicos da SMF esclarecem que cenário macroeconômico da cidade foi bastante desfavorável nos últimos anos e afirmam que o déficit orçamentário está acumulado desde 2017, impactando o ano seguinte, até chegar a 2020.

“A Comissão cobrou o planejamento e o cumprimento das metas, não havia uma responsabilidade definida e clara em relação a cada um dos órgãos. Hoje a gente percebe que os nossos encaminhamentos estavam corretos e que todas as nossas observações eram necessárias”, afirma a vereadora Rosa Fernandes.

A audiência contou com a participação dos vereadores [Prof. Célio Lupparelli](#) (DEM), membro da Comissão, e [Tarcísio Motta](#) (PSOL).





# Vereadores decidem sustar novo Código de Ética

“O novo Código de Ética possui vícios de constitucionalidade e legalidade que afrontam o direito de liberdade de expressão e o princípio da moralidade administrativa”

## Os autores

Os parlamentares do Legislativo carioca querem preservar o direito dos servidores de se manifestarem publicamente a respeito da gestão municipal. O direito de opinar foi limitado após a publicação do Decreto nº 48.254/2020, que institui o novo Código de Ética do Agente Público. Para sustar os efeitos da norma, os vereadores [Tarcísio Motta](#) (PSOL) e [Cesar Maia](#) (DEM) apresentaram o [Projeto de Decreto Legislativo nº 275/2020](#).



O novo Código de Ética proíbe os servidores de publicar livros, artigos, colunas, conceder entrevistas ou realizar palestras para divulgar informações obtidas no exercício do cargo, emprego ou função, salvo se houver prévia autorização do titular do órgão.

O decreto da Prefeitura ainda proíbe os servidores de opinar publicamente sobre o desempenho funcional de outro agente público municipal ou a respeito de matérias que não sejam de sua área de competência. Os servidores também não podem opinar de modo depreciativo sobre atos da Administração Pública para a imprensa ou autoridades administrativas, inclusive em publicações nas mídias sociais, ressalvado o trabalho assinado para ser apreciado do ponto de vista doutrinário, técnico ou de organização de serviço.

Segundo os autores da medida, as proibições são inconstitucionais e o novo Código de Ética precisa ser sustado para restabelecer a norma anterior, em vigor desde 1994.

“O Decreto Rio nº 48.254/2020 possui vícios de constitucionalidade e legalidade que afrontam o direito de liberdade de expressão e o princípio da moralidade administrativa. Portanto, o ato normativo do Poder Executivo exorbita seu poder regulamentar e deve ser sustado por esta Casa de Leis”, afirmam os autores.

A medida recebeu a coautoria dos vereadores [Welington Dias](#) (PDT), [Luciana Novaes](#) (PT) e [Fernando William](#) (PDT).







“O Conselho Federal de Medicina informa que já faleceram 440 médicos de Covid-19 no país. No estado do Rio de Janeiro, 66 médicos faleceram no combate à doença”

**Dr. Carlos Eduardo (PODE)**

“A taxa de desemprego já está chegando a 15%, mas entre os jovens essa taxa alcança 20%”

**Cesar Maia (DEM)**



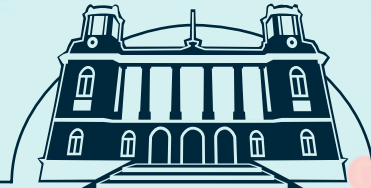
“Hoje é o Dia Internacional dos Direitos Humanos, mas nós temos pouco a comemorar, porque nunca a violência esteve tão presente na nossa cidade, nosso estado, nosso país”

**Teresa Bergher (CIDADANIA)**

“Hoje, dia 10 de dezembro, celebramos 72 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. É dia de luta dos direitos humanos, é dia da resistência dos empobrecidos”

**Reimont (PT)**





# BOLETIM LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

## **Boletim Legislativo:**

Publicação da Assessoria  
de Comunicação Social da  
Câmara Municipal do Rio  
de Janeiro

## **Jornalista Responsável:**

Anette Silva  
788/DRT - PA

## **Assessora de Imprensa:**

Elza Calazans

## **Editor:**

Flavio Oliveira

## **Jornalistas:**

Alexandre Fernandes  
Claudia Costa  
Mariana Mazza  
Michele Victor  
Verônica Mondarto

## **Arte e Fotografia:**

Adriana Andrade  
Antonio Molisani  
Eduardo Barreto  
Flávio Marroso  
Renan Olaz

## **Estagiários:**

Ana Luiza Abreu  
Rachel Mattos

[www.camara.rj.gov.br](http://www.camara.rj.gov.br)

